

PORTARIA №04/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Licença Sem Vencimento de 02 anos, ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor ANDERSON JONNY SALGUEIRO ALVES, portador do RG nº. 2.003.304-4, expedido pela SSP/SE, e do CPF Nº 822.128.305-30, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.
- Art. 2°. O Servidor gozará a Licença sem remuneração integral durante o período de 02 (dois) anos a partir de 01 (um) de fevereiro de 2021 retornando em 01 (um) de fevereiro de 2023.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 01 de fevereiro de 2021

GIVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal